

**EDITAL RTU/004/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

A Fundação Rádio e televisão Educativa de Uberlândia (RTU), amparada na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a) para atuação na Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU, Rádio Universitária FM, Tv Universitária e Arco Produções, conforme dispõe o Art. 4º, parágrafo único, § IV do Estatuto da Fundação RTU.

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

<b>VAGA</b>	<b>CURSOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SETOR DO ESTÁGIO</b>
Produção	Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Artes, Design, Relações Públicas, Tecnólogo em Produção Multimídia ou áreas correlatas atinentes às atribuições definidas neste edital.	02	Fundação RTU Bloco 1S, segundo andar, Campus Santa Mônica

**2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:**

2.1. Os (As) candidatos (as) selecionados (as) serão direcionados para as áreas: jornalismo e produção de conteúdo, desempenhando as atividades abaixo.

### **PRODUÇÃO:**

- a) Levantamento de pautas, pesquisa, agendamento de entrevistas, acompanhamento nos sets de gravação, transcrição de entrevistas para o setor de Arte e Conteúdo;
- b) Fazer contatos com assessorias de imprensa e outras fontes;
- c) Dar apoio à edição de conteúdos gravados pelas equipes de externa;
- d) Gravar entrevistas externas para conteúdos a serem veiculados pela TV;
- e) Monitorar o *feedback* dos conteúdos veiculados pelos programas e telejornais da emissora;
- f) Desenvolvimento de roteiro de acordo com o *briefing* do setor de Arte e Conteúdo;
- g) Auxílio na administração das redes sociais das emissoras;
- h) Auxílio na organização do arquivo da RTU;
- i) Assistência técnica na transmissão de programas ao vivo e gravados;

### **3. PERFIL DO CANDIDATO:**

3.1. Disponibilidade de 30 horas semanais, sendo 6 horas intercaladas nos turnos.

### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Grade horária;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Currículo Lattes e/ou *Curriculum Vitae* e as devidas cópias dos documentos que comprovem as atividades.
- e) Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line no endereço <https://forms.gle/CJZqgU4Ristu2GHG9>, no período de 10/06/2021 a 15/06/2021;

5.2. Os documentos a que se refere o item anterior são imprescindíveis para efetiva inscrição e deverão ser anexados nos formulários próprios. A falta de algum documento implicará na eliminação do candidato (a);

5.3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins;

- 5.4. O período de inscrição será de 5 dias, entre a abertura e o encerramento;
- 5.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Fundação RTU;
- 5.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 4º período do curso de graduação de quaisquer universidades e faculdades;
- 5.7. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original;
- 5.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES).

## **6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação e currículo para todos os candidatos (as) anexados no ato da inscrição e de prova prática relacionada à área inscrita e vídeo de apresentação;
- 6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado liminarmente o candidato (a) que não atender aos itens 3 e 5 deste edital;
- 6.3. O processo seletivo é constituído por uma prova prática que será realizada à distância, valendo 35 pontos, mais 30 pontos de análise de currículo e mais a avaliação do vídeo de apresentação valendo 35 pontos, totalizando assim: 100 pontos;
- 6.4. O candidato (a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da prova prática e da avaliação do vídeo de apresentação será automaticamente desclassificado, quando couber;
- 6.5. A prova prática, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 18 de junho de 2021, às 9h, em formato on-line.
  - 6.5.1. A critério da Fundação RTU, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data pela própria Fundação RTU;
- 6.6. O tempo de realização das provas será de até **2 (duas) horas (Das 9h às 11h)**. Caso o candidato (a) não receba no e-mail apresentado no ato da inscrição do processo seletivo até o horário de início da prova, o mesmo deverá entrar em contato imediatamente no e-mail: [arco@rtu.org.br](mailto:arco@rtu.org.br) ou pelo telefone (34) 3239-4233. A RTU não se responsabiliza por erros de digitação ou problemas com o recebimento no e-mail do candidato (a). Mais instruções sobre a prova estarão no e-mail da mesma;

6.6.1 O Candidatos (as) que não enviarem a prova até o limite do horário estabelecido terão a nota zerada;

6.7. Qualquer vestígio de plágio implicará na anulação da prova do candidato (a) assim que verificado na correção.

6.8. Será conferida pontuação extra para o candidato (a) que houver comprovadamente participado de atividades extracurriculares constantes da tabela em anexo;

6.9. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.9.1. Prova prática;

6.9.2. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato (a) que estiver cursando o período menos avançado;

6.9.3. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato (a) de maior idade;

7. O vídeo de apresentação do (da) candidato (a) deverá ser enviado junto no mesmo e-mail da prova prática. Orientamos que o (a) candidato (a) produza um vídeo de apresentação com boa qualidade de imagem e de som para que sua avaliação não seja prejudicada por problemas técnicos. A RTU não se responsabiliza por vídeos que tiverem problemas em sua reprodução e isso implicará em uma avaliação com pontuação mínima, 0 (zero);

7.1 O vídeo do candidato (a) deverá ter no mínimo 1min e no máximo 2min em que o (a) candidato (a) deverá fazer uma apresentação pessoal e destacar seus interesses em estagiar na área do audiovisual.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. O resultado será publicado no dia 23 de junho de 2021, no site [www.rtu.ufu.br](http://www.rtu.ufu.br).

7.2. As questões que ensejem recursos serão analisadas pela Fundação RTU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato (a) e entregue para RTU pelo e-mail: [arco@rtu.org.br](mailto:arco@rtu.org.br) O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site [www.rtu.ufu.br](http://www.rtu.ufu.br) no dia 25 de junho de 2021.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Instituição de Ensino, a Fundação RTU e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 6 meses, prorrogáveis por até 2 anos, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na Fundação RTU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os (As) candidatos (as) da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Fundação RTU, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato (a) regularmente matriculado em curso de graduação a partir do 4º período.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º (primeiro) dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.7.4. A pedido do estagiário;
  - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
  - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado;
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA – RTU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário;

- 8.10. O estudante em estágio obrigatório receberá uma bolsa de R\$724,50 mais auxílio transporte proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;
- 8.11. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais;
- 8.12. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor à Fundação RTU;
- 8.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;
- 8.14. O candidato (a) aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.14.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.14.2. Documentos mencionados no item 5 (cinco) deste edital;
9. A Diretoria da RTU reserva-se a deliberar qualquer decisão da qual não conste neste edital instrução estabelecida.

#### 10. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/06/2021 a 15/06/2021	Inscrições on-line ( <a href="https://forms.gle/CJZqqU4Ristu2GHG9">https://forms.gle/CJZqqU4Ristu2GHG9</a> )
18/06/2021	Prova Prática
23/06/2021	Resultado Parcial
25/06/2021	Resultado final

Uberlândia, 26 de maio de 2021.

Gislaine Martins  
Diretora Executiva  
Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1 - Noções de redação:

- 1.1. Padrão culto de linguagem;
- 1.2. Concisão e clareza;
- 1.3. Formas de tratamento na redação oficial/jornalística;
- 1.4. Redação de clipping, releases, etc.

### 2 - Noções de informática básica:

- 2.1. Word (formatação, digitação, configuração de documentos);
- 2.2. Excel (planilhas, gráficos, tabelas);
- 2.3. Navegação/Internet;
- 2.4. Conhecimento de informática (sistema operacional Windows, pacote Office e internet).

### ANEXO

As atividades didáticas e/ou profissionais e científicas e/ou artísticas serão pontuadas conforme tabelas abaixo, TOTALIZANDO 30 PONTOS (só serão pontuadas as atividades dos 3 (três) últimos anos).

<b>Atividades didáticas e/ou profissionais</b>	<b>Nº de Pontos</b>
1. Participação em Palestras/Minicursos de sua área de formação nos últimos 3 anos (máximo de 0,2 pontos por certificado)	2,0
2. Atuação profissional nas áreas afins (A cada semestre 1,0 ponto)	4,0
3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou membro de equipe (máximo 0,4 pontos por certificado)	4,0
Subtotal	10,0

<b>Atividades científicas e/ou artísticas</b>	<b>Nº de Pontos</b>
1. Publicação de artigo científico ou matéria publicada (máximo de 0,5 pontos)	2,5
2. Resumos ou Comunicações em encontros, semanas, congressos científicos (máximo de 0,5 pontos)	2,5
3. Trabalhos completos publicados (mínimo 3 páginas – no máximo 0,5 pontos)	2,5
4. Apresentação de comunicações orais, pôsteres em eventos diversos, mostras culturais (no máximo 0,5 pontos por certificado)	2,5
Subtotal	10,0
Atividades didáticas e/ou profissionais + Atividades científicas e/ou artísticas (0,5 por certificado)	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>20,0</b>